



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1549/2018  
30/07/2018 - 08:55  
IND 975/2018

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO**

**INDICO** nos termos regimentais, ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para realização de convênio com empresas privadas a fim de promover o “Programa Estagiário de Casa” que visa facilitar a contratação de alunos universitários de cursos técnicos e profissionalizantes contemplados com a bolsa de estudos.

## **JUSTIFICATIVA**

O programa Bolsa de Estudos que contempla estudantes de cursos técnico e universitário, contribui de forma essencial para o desenvolvimento de profissionais qualificados no Município.

Porém, tanto o curso universitário quanto o curso técnico, existem a necessidade de se realizar estágio, a fim de que o aluno possa colocar em prática, ou aprender na prática, todo o conhecimento adquirido.

Embora haja muitas empresas, de diversificados ramos em Indaiatuba, são poucos os estudantes que conseguem uma vaga para estagiar no município.

Desta maneira, os estudantes migram para outras cidades circunvizinhas e o município deixa de adquirir mão de obra qualificada.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2018.

**Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira**

**Vereador**